



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-SECAD

Tendo em vista o pedido devidamente justificado pela Comissão de Desfazimento (19154072) e, com base no art. 2º, inciso V, da Portaria SESUD/DIREF nº 17/2015 (delegação de competência), **AUTORIZO** a baixa e a doação dos bens dos Lotes 24/2023 (18990719), classificados como antieconômicos e 25/2023 (18991470), classificados como ociosos, com fulcro na IN 14-16, Módulo 06, Folha N. 01, do TRF da 1ª Região (17419947) e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Cadeia Pública/ Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.699.404/0001-67, conforme mencionado pela Comissão (19154072).

Autorizo, ainda, a doação dos toners vazios, indicados na informação 19180354 à Cadeia Pública de Salvador, tendo em vista a concordância da SEPAT 19180354.

Ressalte-se que qualquer movimentação de bens patrimoniais só poderá ocorrer após finalizado o inventário, tendo em vista o quanto disposto item 3.5, Módulo 6, da IN 14-15/2020 - TRF1: "*Durante a realização do inventário anual, qualquer movimentação de bens patrimoniais só poderá ocorrer após finalizado inventário na unidade requisitante.*"

À SESAP-IEE, bem como à SEPAT, para as providências cabíveis.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/10/2023, às 17:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19188644** e o código CRC **42F53E7B**.